

# **A PROSPECÇÃO MINERAL PARA PETRÓLEO E APROVEITAMENTO DE CARBONATOS PARA FERTILIZANTES MEDIANTE A LEGISLAÇÃO NA SUBBACIA DO IRATI.**

***Conforti, Renata Silva***

1 -Ms. University of the State of Rio de Janeiro-UERJ, e-mail: renatauerj2012@gmail.com

A cada país possui sua legislação e cumprimento com rigorosidade e acordos em vários e diferentes convenções internacionais, fator este que protege o meio ambiente da atividade ambiental como as Leis indiretamente. Assim, o presente estudo tem como objetivo verificar as legislações existentes em prol de melhor aplicabilidade do método avaliado. A mineração é um dos ramos que contribuem para economia e construção, no ramo da civil quanto da agricultura de forma específica, no ramo petrolífero a economia baseada em combustível e energia também. No uso de certas extrações como calcário para melhoramento do solo como fertilizantes. O potencial de rocha carbonática para a agricultura e a relação petrolífera dentro do Legislativo, é o principal objetivo do trabalho. Contemplando a possibilidade de extração, ao Licenciamento e seus constituintes. O potencial do experimento da camada de carbonato, a margem para fertilizantes e suas problemáticas ambientais são parâmetros de propiedade ao ramo petrolífero em escala local. Com o constituinte, carbonato, salinidade e prospecto para óleo e gás em matéria orgânica imatura. A extração para este tipo de prospecto diverge das tradicionais. Uma vez haver necessidade de implantação no aquecimento da jazida, como método não convencional para matéria orgânica imatura. Utilizado na década de 70 , mais ou menos. Com catalisadores para tal prospecto, seja hidrogeológico ou térmico. Para os condicionantes legislativos, o distanciamento de área de proteção e preservação ambiental de acordo com o CONAMA propicia a preservação das camadas seqüenciais de prospecção de fertilizantes. Inversamente correlacionado a hipersalinidade como selante a matéria orgânica. Numa bacia hipersalina com corpos hídricos próximos a área, a tendência é infertilidade do solo, perda de carbonato por hidroquímica dos rios ou corpos hídricos em proximidade. Existem dois tipos de folhelhos de matéria orgânica, os betuminosos e os pirobetuminosos. Os primeiros contêm impregnação orgânica na forma de betume e o revela através à base de sulfeto de carbono. Os pirobetuminoso encerram matéria orgânica sólida (querogênio), necessitando de aquecimento para liberar compostos orgânicos líquidos e gasosos (Cabral Junior et. al. 2001). O trabalho partindo da descrição bibliográfica, para melhor caracterização, do tipo de folhelho e qual mecanismo atribuído e com isso, qual legislação aplicável. Trabalhou com os dados de pirólise Rock Eval, o S2, resíduo insolúvel com o tipo de querogênio. Emulsão de Carbono e Oxigênio para o ambiente, anóxico ou não. A área e produto de estudo, a Lei 6.766/79 sobre o parcelamento do uso do solo urbano e outras

providências; A Lei 9.966/2000 sobre a prevenção, controle e a fiscalização da poluição causada por lançamentos de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em água; Autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP), indicando que a empresa privada ou consórcio estão aptos, sob Art 177; Lei nº 9.478/90 que dispõe sobre proteção de cavidades naturais subterrâneas no território. Alcança a Convenção de nº 169 da OIT, Decreto nº 5.051/2004. A área sobre espessura dos carbonatos para fertilizantes, não chega a abranger e esta dentro da menção a Resolução do CONAMA nº 347/04, não chegando a um Patrimônio Espeleológico, como o decreto nº 99.556/90. Porém em estudo em maior profundidade, extração e desestabilização possível do solo, dá espaço a Portaria Normativa nº 887/90 da Espeleologia Nacional, área críticas e definindo ações e instrumentos necessários para sua proteção e uso adequado. Definindo pela constituição federal art. 20 cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional como bens da União. No Licenciamento Ambiental da atividade, em questão, onshore. A análise técnica, atividade terrestre, escoamento de óleo e gás natural, de competência do IBAMA, através da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental (DILIQ). O qual as atividades licenciadas, abrangem. Levantamentos de dados sísmicos; atividade de perfuração; produção para pesquisa e produção de petróleo e gás natural.

**Palavras-chave: ISÓTOPOS, PETRÓLEO E CARBONATO**